

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Martins Águas Lima Correia, directora de departamento.
Joaquim António Torre Figueiredo, assessor principal.

22 de Dezembro de 2003. — Pelo Conselho Directivo, a Vogal, *Madalena Oliveira e Silva*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 277/2004 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Outubro de 2003 da vogal do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, proferido por delegação, foi retroagida ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a data de nomeação na categoria de assessora principal da carreira técnica superior do quadro do ex-Centro Regional de Lisboa e Vale do Tejo de Maria Eugénia Palmeira Marques Davim, produzindo efeitos a 30 de Outubro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Dezembro de 2003. — Pela Directora de Unidade de Recursos Humanos, a Directora do Núcleo de Administração de Pessoal, *Maria Natércia Oliveira*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Aviso n.º 123/2004 (2.ª série). — Por despacho da vogal do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social de 17 de Novembro de 2003:

João Leonel da Silva Cunha, assistente administrativo do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte — nomeado definitivamente, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, para o mesmo quadro de pessoal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2003. — O Director Distrital-Adjunto, *Tavares da Silva*.

Aviso n.º 124/2004 (2.ª série). — Por despacho da vogal do conselho directivo do ISSS, responsável pelo pelouro do pessoal, de 28 de Novembro de 2003:

Maria do Céu Teixeira Margarido Mesquita, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte — nomeada, após concurso, na categoria de chefe de secção, para o mesmo quadro de pessoal, a afectar ao ex-Serviço Sub-Regional do Porto, actual Centro Distrital de Segurança Social do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2003. — O Director Distrital-Adjunto, *Tavares da Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

Despacho n.º 278/2004 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do meu despacho de 29 de Outubro de 2002, procedeu o Instituto Nacional de Transporte Ferroviário à verificação da conformidade dos procedimentos adoptados pela Metropolitano de Lisboa, E. P., para a abertura à exploração do troço Campo Grande-Telheiras, linha Verde;

Considerando que se impõe a adopção de procedimento semelhante para a abertura do troço Campo Grande-Odivelas, na linha Amarela, o que se revela como medida essencial para a prossecução da segurança deste modo de transporte:

Ao abrigo das competências que me estão delegadas pelo despacho n.º 8874/2003, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Maio de 2003, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 299-B/98, de 29 de Setembro, determino que:

1 — O Instituto Nacional do Transporte Ferroviário (INTF) e a Metropolitano de Lisboa, E. P., celebrem protocolo que venha a permitir ao INTF a verificação da conformidade dos procedimentos adop-

tados pela Metropolitano de Lisboa, E. P., para a abertura à exploração do troço Campo Grande - Odivelas, na linha Amarela.

2 — O mencionado protocolo deverá especificar a remuneração devida pela Metropolitano de Lisboa, E. P., ao INTF pelos serviços a prestar no âmbito da sua aplicação.

3 de Dezembro de 2003. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Francisco Manuel Rodrigues de Seabra Ferreira*.

Secretaria-Geral (do ex-MEPAT)

Despacho (extracto) n.º 279/2004 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro do corrente ano do encarregado de missão do Gabinete para o Desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional:

Mário Manuel Franco de Ornelas, técnico superior principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — requisitado para exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2003. — O Secretário-Geral, *J. Albano Santos*.

Instituto das Estradas de Portugal

Deliberação n.º 11/2004. — 1 — Nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos Estatutos do Instituto das Estradas de Portugal (IEP), aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 227/2002, de 30 de Outubro, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2003, de 6 de Novembro, publicada em 28 de Novembro, na sequência da deliberação do conselho de administração tomada em reunião realizada em 19 de Novembro de 2003, são delegadas nos directores de empreendimentos engenheiro Eurico Jorge Eugénio Costa, engenheiro Luís Maria Alves Varela Martins, engenheiro Jorge Antunes Simões Bernardo, engenheiro Carlos Manuel Cruz Santinho Horta, engenheiro António Jorge Jesus Grego e engenheiro Jorge Manuel César Freire, no âmbito das suas unidades e respectivas estruturas, as competências para a prática dos seguintes actos:

- Assinar o expediente, despacho e correspondência relativa a assuntos correntes e da gestão administrativa das respectivas unidades;
- Autorizar o pagamento de quaisquer revisões de preços que decorram das condições contratuais estabelecidas, até ao montante de € 250 000;
- Autorizar alterações aos contratos, nomeadamente prorrogações de prazo contratual de obras que não ultrapassem o máximo correspondente a 25 % do prazo inicial, e as consequentes alterações do plano de trabalhos e cronograma financeiro, em procedimentos autorizados nos limites das suas competências;
- Nomear as comissões de abertura e de análise das propostas relativas a procedimentos de empreitadas de obras públicas, bem como o júri de concursos em procedimentos de aquisição de bens e serviços autorizados no âmbito das suas competências;
- Delegar no júri de concursos a realização da audiência prévia em procedimentos relativos à aquisição e locação de bens e serviços em procedimentos autorizados nos limites das suas competências;
- Aprovar, no âmbito das suas competências, os documentos de concurso em procedimentos abertos, incluindo cadernos de encargos e programas de concurso, mas excluindo os projectos;
- Autorizar a designação dos directores técnicos de obra e coordenadores de saúde, higiene e segurança no trabalho, indicados pelos empreiteiros;
- Autorizar a realização, aprovar os mapas e autorizar o pagamento de trabalhos a mais e a menos, dentro dos limites das suas competências e até ao valor máximo de 5 % do valor da adjudicação, no âmbito do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao valor acumulado máximo das respectivas competências;
- Aprovar planos de trabalhos e cronogramas financeiros, bem como as respectivas alterações, em procedimentos por si autorizados ou dentro dos limites das suas competências;
- Determinar a rescisão, com fundamento na lei e no contrato, de contratos por si autorizados e dentro dos limites das suas competências financeiras;